993.967,74

23.656,46

A. TONANNI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANEJO ARBÓREO, G 1.882.574,16 ATRAVÉS DE EOUIPES/MÊS.

A. TONANNI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANEJO ARBÓREO, E 79.074,88 ATRAVÉS DE EQUIPES/MÊS.

7874 A. TONANNI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA/PRESTAÇÃO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES,G 1.179.691,51 ATRAVÉS DE EOUIPES/MÊS.

A. TONANNI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA/PRESTAÇÃO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES,E 49.550,66 ATRAVÉS DE EQUIPES/MÊS.

A. TONANNI CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA/PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE LIMPEZA DE 7958 G GALERIAS, CÓRREGOS E CANAIS, ATRAVÉS DE 01 (UMA) EQUIPE A. TONANNI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE GALERIAS, CÓRREGOS E CANAIS, ATRAVÉS DE 01 (UMA) EQUIPE

TOBIAS & FIGUEIREDO CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS G 2.433.788,10 DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE GALERIAS E DEMAIS DISPOSITIVOS DE DRENAGEM, ATRAVÉS DE 03 EOUIPES/MÊS

TOBIAS & FIGUEIREDO CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E 57.924,18 DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE GALERIAS E DEMAIS DISPOSITIVOS DE DRENAGEM, ATRAVÉS DE 03 EOUIPES/MÊS

MR COMPUTER INFORMATICA LTDA/SERVIÇO DE IMPRESSÃO DEPARTAMENTAL 58.584,21 MR COMPUTER INFORMATICA LTDA/SERVIÇO DE IMPRESSÃO DEPARTAMENTAL 2.929,21 ERA-TECNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE G 1.067.200,00 LIMPEZA MECANIZADA DOS DISPOSITIVOS DO SISTEMA DE DRENAGEM. 99 TECNOLOGIA LTDA/SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL POR APLICATIVO 93.408,00 99 TECNOLOGIA LTDA/SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL POR APLICATIVO 2.224.00 ERA-TECNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 61.826,07 LIMPEZA MECANIZADA DOS DISPOSITIVOS DO SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLÚVIAIS-REAJUSTE. 14227 FOLHA DE PAGAMENTO EXECUTIVO 0 FOLHA DE PAGAMENTO _ EXECUTIVO FOLHA DE PAGAMENTO EXECUTIVO

11.509.20 2.569,39 33.920.64 FOLHA DE PAGAMENTO EXECUTIVO 0 23.402.04 FOLHA DE PAGAMENTO _ EXECUTIVO 8.576,29 FOLHA DE PAGAMENTO _ EXECUTIVO 12.148,08 15115 FOLHA DE PAGAMENTO EXECUTIVO 0 2.569.39 FOLHA DE PAGAMENTO _ EXECUTIVO 8.576,29 0 Total dos Servicos 15.975.719,97 Cancelamentos no Período ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO PAULO SA 96.000,00 GUARANI INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA GUARANI INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA 92.843.83 GUARANI INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA 5.584,03 3229 99 TECNOLOGIA LTDA 93.408,00 99 TECNOLOGIA LTDA 93,408,00 99 TECNOLOGIA ITDA 2.224.00 FOLHA DE PAGAMENTO _ EXECUTIVO 2.569,39 FOLHA DE PAGAMENTO _ EXECUTIVO 8.576,29 493.041.40

DEMONSTRATIVO DE COMPRAS EFETUADAS E DOS SERVICOS CONTRATADOS PELA SPVM, RELA-

FEVEREIRO/2021, de acordo com o artigo 16 da Lei Federal 8.666/93 e artigo 116-L.O.M.S.P. TIPO PREÇO GUARANI INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA/AREIA MÉDIA LAVADA 43.074,00 GUARANI INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA/CIMENTO PORTLAND COMPOSTO - SACOS 22.776,00 AA PEDRA BRUTA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA/AQUISIÇÃO DE PEDRA 11.610,00 BRITADA TAMANHO 2 E BICA CORRIDA Total dos Compras 77.460,00 TMS COMERCIO E LOCAÇÃO DE PURIFICADORES EIRELI/SERVICO DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO 3.536,00 9272 G E MANUTENÇÃO DE PURIFICADORES DE ÁGUA TMS COMERCIO E LOCAÇÃO DE PURIFICADORES EIRELI/SERVIÇO DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO 128,18 E MANUTENÇÃO DE PURIFICADORES DE ÁGUA TRANSQUERQUI LTDA - EPP/SERVIÇO DE TRANSPORTTE MEDIANTE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE 9404 90.289,50 REPRESENTAÇÃO - GRUPO B, NOVO ARGUS TRANSPORTES E LOCACAO DE VEICULOS LTDA/LOCAÇÃO DE VEÍCULOS 11468 172.810,79 ARGUS TRANSPORTES E LOCACAO DE VEICULOS LTDA/LOCAÇÃO DE VEÍCULOS 11507 9.989,99 GAMBOA SEGURANÇA E VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELLI - EPP/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 76.547,68 DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA GAMBOA SEGURANÇA E VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELLI - EPP/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 13056 4.434,64 DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA KGA DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA EIRELI/CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 13518 56.120,00 DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS DE TRANSPORTE INDIVIDUAL PREVINI COMERCIO E SISTEMAS ELETRONICOS LTDA - EPP/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 222,460,47 Controle de Acesso, operação e fiscalização da Portaria da Sub-VM PREVINI COMERCIO E SISTEMAS ELETRONICOS LTDA - EPP/PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE 13606 8.085.78 CONTROLE DE ACESSO, OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA PORTARIA DA SUB-VM-REAJUSTE 15242 BSG SERVICOS E SOLUCOES EIRELI/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, 123.900,00 COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA QUALIFICADA BSG SERVICOS E SOLUCOES EIRELI/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, 15252 3.044,40 COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA QUALIFICADA BSG SERVICOS E SOLUCOES EIRELI/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA QUALIFICADA 15415 3.047,94 KGA DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA EIRELI/CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 43.920,00 DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INDIVIDUAL ULRIK COMÉRCIÓ E SERVICOS EIRELI/REAJUSTE CONTRATUAL 17974 3.498,24 GAMBOA SEGURANÇA E VİGILANCIA PATRIMONIAL EIRELLI - EPP/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 474.595,64 DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA - PRINCIPAL GAMBOA SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELLI - EPP/PRESTAÇÃO DE SERVICOS 21.618,26 20567 DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA - REAJUSTE FOLHA DE PAGAMENTO _ EXECUTIVO 9.051,13 21953 FOLHA DE PAGAMENTO EXECUTIVO 3.359.76 FOLHA DE PAGAMENTO _ EXECUTIVO 12.762,39 21997 FOLHA DE PAGAMENTO _ EXECUTIVO 22.634,76 22108 FOLHA DE PAGAMENTO EXECUTIVO 39.738,80 FOLHA DE PAGAMENTO EXECUTIVO 22271 10.741,92 Total dos Serviços 1.416.316,27 Cancelamentos no Período PREVINI COMERCIO E SISTEMAS ELETRONICOS LTDA - EPP 54.379.23 4693 PREVINI COMERCIO E SISTEMAS ELETRONICOS LTDA - EPP 1.976,52 BSG SERVICOS E SOLUCOES EIRELI 3.044.40

VILA PRUDENTE

Total de cancelamentos

8406

GABINETE DO SUBPREFEITO

KGA DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA EIRELI

ARGUS TRANSPORTES E LOCACAO DE VEICULOS LTDA E 594,11

ERA-TECNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA

GAMBOA SEGURANÇA E VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELLI - EPP

OMISSÃO DA PUBLICAÇÃO DO D.O.C. DE 09/03/2021

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2021-2-044

SUBPREFEITURA VILA PRUDENTE

ENDERECO: AVENIDA DO ORATORIO, 172 2013-0.267.998-4 MARCIA PEIXOTO PORTO INDEFERIDO

INDEFERIDO NOS TERMOS DO INCISO III DO ARTIGO 59 DA LEI 16.642/17 NAO ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE NO PRAZO CONCEDIDO

2014-0.071.311-7 HELIO PERICO JUNIOR INDEFERIDO

INDEFERIDO NOS TERMOS DO INCISO III DO ARTIGO 59 DA LEI 16.642/17 NAO ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE NO PRAZO CONCEDIDO.

2014-0.117.404-0 RONALDO SEIJI YAMADA INDEFERIDO

INDEFERIDO NOS TERMOS DO INCISO III DO ARTIGO 59 DA LEI 16.642/17 NAO ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE NO

2014-0.126.913-0 EDSON BERNINI INDEFERIDO

INDEFERIDO NOS TERMOS DO INCISO III DO ARTIGO 59 DA LEI 16.642/17 NAO ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE NO PRAZO CONCEDIDO.

2014-0.138.117-7 JEFERSON DOMINGUES DINIZ INDEFERIDO

INDEFERIDO NOS TERMOS DO INCISO III DO ARTIGO 59 DA LEI 16.642/17 NAO ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE NO

2014-0.203.536-1 SUELY POLIDORI TAPIA INDEFERIDO

INDEFERIDO NOS TERMOS DO INCISO III DO ARTIGO 59 DA LEI 16.642/17 NAO ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE NO PRAZO CONCEDIDO.

2014-0.227.532-0 FERNANDO MARTINS CARMONA INDEFERIDO

INDEFERIDO NOS TERMOS DO INCISO III DO ARTIGO 59 DA LEI 16.642/17 NAO ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE NO PRAZO CONCEDIDO

2014-0.256.436-4 MARCIA PEIXOTO PORTO INDEFERIDO

INDEFERIDO NOS TERMOS DO INCISO III DO ARTIGO 59 DA LEI 16.642/17 NAO ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE NO PRAZO CONCEDIDO.

2014-0.256.440-2 RONALDO SEIJI YAMADA INDEFERIDO

INDEFERIDO NOS TERMOS DO INCISO III DO ARTIGO 59 DA LEI 16 642/17 NAO ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE NO PRAZO CONCEDIDO.

2014-0.265.723-0 MARCIA PEIXOTO PORTO INDEFERIDO

NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 15 DO DECRETO N 52.114/11 POR NAO ATENDIMENTO DE COMUNIQUE-SE NO

2014-0.313.234-4 JULIO CESAR OLIVIERI INDEFERIDO

INDEFERIDO NOS TERMOS DO INCISO III DO ARTIGO 59 DA LEI 16.642/17 NAO ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE NO PRAZO CONCEDIDO.

2015-0.332.784-8 ALBERTO ITIMURA

INDEFERIDO

INDEFERIDO NOS TERMOS DO INCISO III DO ARTIGO 59 DA LEI 16.642/17 NAO ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE NO PRAZO CONCEDIDO.

2015-0.337.215-0 ALBERTO ITIMURA INDEFERIDO

INDEFERIDO NOS TERMOS DO INCISO III DO ARTIGO 59 DA LEI 16.642/17 NAO ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE NO PRAZO CONCEDIDO.

2016-0.196.706-0 ALBERTO ITIMURA

INDEFERIDO INDEFERIDO NOS TERMOS DO INCISO III DO ARTIGO 59 DA LEI 16.642/17 NAO ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE NO

PRAZO CONCEDIDO. 2016-0.260.585-4 WALKIRIA HIROMI USUI

INDEFERIDO NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 15 DO DECRETO N 52.114/11 POR NAO ATENDIMENTO DE COMUNIQUE-SE NO

PRAZO REGULAMENTAR 2017-0.035.412-0 SERGIO ROBERTO DA COSTA

INDFFFRIDO INDEFERIDO NOS TERMOS DO INCISO III DO ARTIGO 59

DA LEI 16.642/17 NAO ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE NO PRAZO CONCEDIDO.

2017-0.142.588-9 MAURO REBIZZI **INDEFERIDO** NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 15 DO DECRETO N 52.114/11 POR NAO ATENDIMENTO DE COMUNIQUE-SE NO

PRAZO REGULAMENTAR 2017-0.148.582-2 VICTOR CASADO PETILLO

INDEFERIDO INDEFERIDO NOS TERMOS DO INCISO III DO ARTIGO 59 DA LEI 16.642/17 NAO ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE NO

PRAZO CONCEDIDO. 2018-0.074.457-5 ELCIO RAMALHO DE OLIVEIRA

NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 15 DO DECRETO N

52.114/11 POR NAO ATENDIMENTO DE COMUNIQUE-SE NO PRAZO REGULAMENTAR

2018-0.074.498-2 ELCIO RAMALHO DE OLIVEIRA

INDEFERIDO NOS TERMOS DO INCISO III DO ARTIGO 59 DA LEI 16.642/17 NAO ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE NO PRAZO CONCEDIDO.

2019-0.018.484-9 SIDNEI JANOTI

INDEFERIDO NOS TERMOS DO INCISO III DO ARTIGO 59 DA LEI 16.642/17 NAO ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE NO PRAZO CONCEDIDO.

2019-0.023.244-4 REGINALDO DE CASTRO MAROPO INDEFERIDO

NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 15 DO DECRETO N 52.114/11 POR NAO ATENDIMENTO DE COMUNIQUE-SE NO PRAZO REGULAMENTAR

2019-0.035.567-8 TATIANE CRISTINA ESTRELA DO

INDEFERIDO

INDEFERIDO NOS TERMOS DO INCISO III DO ARTIGO 59 DA LEI 16.642/17 NAO ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE NO PRAZO CONCEDIDO.

2019-0.045.932-5 NICOLAS TOLEDO ROCHA

INDEFERIDO NOS TERMOS DO INCISO III DO ARTIGO 59 DA LEI 16.642/17 NAO ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE NO PRAZO CONCEDIDO.

2020-0.008.626-4 JULIO CESAR OLIVIERI

INDEFERIDO NOS TERMOS DO INCISO III DO ARTIGO 59 DA LEI 16.642/17 NAO ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE NO PRAZO CONCEDIDO.

2020-0.012.830-7 LUIS AFONSO SAMPAIO ALVES

INDEFERIDO NOS TERMOS DO INCISO III DO ARTIGO 59 DA LEI 16.642/17 NAO ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE NO PRAZO CONCEDIDO.

2020-0.013.201-0 LEANDRO DESTRO

INDEFERIDO NOS TERMOS DO INCISO III DO ARTIGO 59 DA LEI 16.642/17 NAO ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE NO

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES -SEI DESPACHOS: LISTA 830

SUBPREFEITURA DA VILA PRUDENTE ENDERECO: AVENIDA DO ORATÓRIO, 172

6060.2021/0000484-1 - Comunicações Administrativas: Ofício

Despacho indeferido

56.120,00

947,82

1.849.43 118.911,51

Interessados: ELISETE DE CÁSSIA RODRIGUES ALVES

DESPACHO: Considerando as informações constantes no presente, em especial a manifestação da Supervisão de Fiscalização (documento 040337985), INDEFIRO o pleito inaugural pela inadequação do meio escolhido pelo autuado, que deve efetivar a comunicação de obra emergencial pelas plataformas eletronicas disponibiliadas pela municipalidade aos munícipes devidamente assistido por profissional habilitado com o reco-lhimento da ART ou RRT nos termos da legislação municipal vigente (Lei 16642/17 e Decreto 57776/17 dentre outros atos normativos adequados ao requerimento a ser feito junto ao Sistema de Licenciamento de Construções).

6060.2020/0001881-6 - Multas: recurso

Despacho indeferido Interessados: FRANCISCO GONCAIVES

DESPACHO: Considerando as informações constantes no presente, em especial a manifestação da Supervisão de Fiscalização (documento 040474454). INDEFIRO o pedido inicial mantendo-se o AM 06-235.519-8, por não atender o Auto de Intimação para dar início as medidas necessárias à solução da irregularidade, em face da Interdição do imóvel que se encontra com problemas de estabilidade e/ou perigo de ruir, conforme Lei 16.642/17 e Decreto 57.776/17 - Artigo 88, Inciso I

6060.2021/0000642-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa DENNIS DE SEIXAS RIBEIRO LTDA CNPJ

40700100000145 teve sua licença deferida. 6060.2021/0000643-7 - Auto de Licença de Funcionanto Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa DENNIS DE SEIXAS RIBEIRO LTDA CNPJ 40700100000145 teve sua licença deferida.

SAPOPEMBA

GABINETE DO SUBPREFEITO

ATA DA 1ª REUNIÃO CADES SAPOPEMBA

DATA: Terça feira, 19/01/2021

HORÁRIO: 18:00

LOCAL: ON LINE - PLATAFORMA MICROSOFT TEAMS -CONFORME PORTARIA N. 47 SVMA - AJ - 2020

Participantes:

Navsla Pimentel - PAVS - SMS Luiz Queijo – CONS. TITULAR – SOCIEDADE CIVIL

Yolanda Prates - CONS TITULAR - SOCIEDADE CIVIL

Maria Cristina dos Santos – CONVIDADA Andressa Oliveira - REPRESENTANDO O PRESIDENTE -CHRISTIAN LOMBARDI

Cristiane Lopes – TITULAR PODER PÚBLICO - SVMA Vera L.A.Cabrera – INTERLOCUTORA- SUBPREFEITURA

SAPOPEMBA Rafael Gelli - CONVIDADO

Edna G. S. Prates – CONS TITULAR - SECRETÁRIA Andre Manoel dos Santos – CONS. TITULAR - COORDE-

Abertura da primeira reunião ordinária remota de 2021 pela plataforma Microsoft Teams, as 18:00 horas, em cumprimento a portaria 47 SVMA 2020. PAUTAS

Aprovação de cronograma para o primeiro semestre de 2021 – Resolução 01

Definição das datas com aprovação para a 1ª. 3ª. feira de cada mês a partir do mês de fevereiro, em horário das 18 as 20 horas – pela Plataforma Microsoft Teams, obedecendo a Portaria n. 47 SVMA – 2020. Calendário das REUNIÕES ORDINÁRIAS

REMOTAS - 1°. SEMESTRE DE 2021. 19/01/2021 - JANEIRO

02/02/2021 - FEVEREIRO 02/03/2021 - MARÇO

06/04/2021 - ABRII

04/05/2021 - MAIO 01/06/2021 - JUNHO

Definição por votação do coordenador e secretário para o 1°. Semestre 2021 — Resolução 02

Coordenador: André Manoel dos Santos

Secretária: Edna G.S. Prates

Aprovação por unanimidade para que se mantenha a Composição do CADES SAPOPEMBA até deliberação da SVMA quanto a Portaria n. 47 - 2020, e reabertura de Processo Eleitoral para o próximo mandato que foi cancelado por conta da pandemia da Covid 19 – Resolução 03

Demandas dos munícipes:

Rafael questionou sobre a roçada do parque Zilda Arns, informou sobre abaixo assinado que será enviado aos responsável solicitando a realização do serviço, não houve resposta por parte do representante da secretaria do verde de quando será executado o servico.

Resposta Cristiane Lopes: o parque é muito grande e ficou de verificar o andamento do serviço com o Vladimir, segundo ela roçar o parque inteiro leva por volta de no mínimo 30 dias e com as chuvas o mato cresce muito rápido.

André solicitou o cronograma da roçada do parque Zilda Arns, foi proposto colocar câmeras nas regiões crítica do parque para inibir o estacionamento irregular e o descarte de lixo no Foi proposto pelo Rafael Gelli criar pagina facebook para

suas demandas proposta e propor a integração entre pode público e sua população. Nasyla definir a importância da prioridade da educação ambiental sobre os resíduos descarte e legal que trazem problemas para a comunidade de Sapopemba como alternativa

divulgação do CADES Sapopemba e integrar os munícipes com

desenvolver projetos para compor a educação ambiental Devolutivas:

Dois locais foram regualificados, um na Casa Grande e outro na Av. Prof. Luiz Inácio Anhaia Melo, a revitalização mudou os locais, não tem mais descarte de lixo no local.

Devolutiva Andressa Oliveira

Eco-ponto Geovani Nasco a empresa Atos será a responsável pela implantação do mesmo, informaram que a prefeitura não enviou o projeto

O engenheiro da Atos ficou de informar o andamento do

Rafael, ficou de enviar a lista do abaixo assinado sobre o parque Zilda Arns que será encaminhado a secretaria do Verde. O mesmo se comprometeu a fazer a formulação do Facebook como mídia das redes sociais, para melhor acessibilidade das informações no território.

Critiane que representa SVMA – relata que a roçagem obedece um cronograma, ira conversar com a MICHELLY que está ausente por motivo de saúde — e pedir uma resposta também para o WLADIMIR que é o coordenador do Parque. 1 devolutiva com a quantidade de roçagem e tempo necessário para as roçagens, e quanto tempo para os retornos.

Cristiane – reafirma que irá ver com Wladimir- mas precisa que por volta de 20 a 30 dias de roçagern para todo parque. Vai ver com precisão com os responsáveis pelo cronograma.

Maria Cristina – representando os munícipes, pergunta qual instância deverá ser solicitado as demandas do parque Zilda, porque não se resolve os problemas e não se tem resolução, fala sempre a mesma coisa em todas as reuniões... indignada

Andre – diz que talvez enviar as demandas ao MP- temos ofícios enviados desde 2012 ao Poder Público Cristiane SVMA – comenta sobre a questão de Educação

Ambiental para a população Luiz Queijo - relata a necessidade de fiscalização envolvendo CET - CARTORIO - quanto ao estacionamento irregular em

cima da Audutora do Parque Zilda Arns. Edna – propõe a colocação de Cameras nos arredores, para

Vera – propõe elaborarmos PROJETO DE AÇÕES INTEGRA-DAS ENVOLVENDO O PODER PÚBLICO (SVMA – UMAPAZ SUB - CONSEG - CET - SABESP) E SOCIEDADE CIVIL (CAR-TÓRIO – CONSELHOS CADES E COM)

NAYSLA - PAVS - Programa Ambientes Verdes e Saudáveis propõe realizar em parceria com o CADES – PROJETO DE EDU CAÇÃO AMBIENTAL - sobre descarte irregular de licxo - Redíduos e várias ações - chamar uma Reunião com conselheiros e sociedade civil interessados para elaboração e execução do Plano de Ação. (UMA PAZ – PAVS – SVMA – SUBSAPOPEMBA CET – CONSEG – CADES – CPM). Na próxima reunião de fevereiro – qualificar o grupo e enviar convite aos representantes de cada local citado.

Demandas ofícios O coordenador do Cades Sapopemba André levou para a aprovação de todos conselheiros presentes Luís Queijo. Edna Prates, Yolanda Prates.

Com a presença dos representantes do poder público Andressa Oliveira representando o Sr Presidente do Cades Sapopemba Chistian Lombardi, Cristiane Lopes representante da SVMA e Vera Cabrera interlocutora do cades Sapopemba.

Aprovação por votação online O CADES enviará oficio solicitando os contratos de manejo do parque Zilda Arns. Aprovação por votação online de uma formulação de um

oficio que será enviado aos representantes legais solicitando providências sobre a manutenção do parque Zilda Arns. Aprovação por votação online Monotrilho — Será enviado ao metro oficio solicitando a cartilha de manutenção do cor-

redor verde. Bem como documentos que os TCA estão em de acordo. Aprovação por votação online propostas de envio de ofício a direção de parques e Sr secretario da SVMA propostas abaixo: Proposta de avaliação e direcionamento de verba exclusiva

ao manejo do parque da integração Zilda Arns, único contrato

Cronograma de roçada afixado nas bases do parque e áreas que serão roçada.

Proposta de no mínimo três roçadas integrais no parque inteiro

Questionamento sobre a reforma do parque da integração Zilda Arns seu cronograma, audiência pública, valores, locais de reforma

Aprovação por votação online A subprefeitura de Sapopem ba questionamento de como está a manutenção do corredor verde do monotrilho cuidados com a parte de jardim, árvores e gramados cronograma, equipe.

O Cades Sapopemba instituído nos termos do artigo 22 da lei 11426 de 18 outubro de 1993 e disciplinado pela lei 14887 de 15 de janeiro de 2009 o Cades é um órgão consultivo e deliberativo em questões referentes à fiscalização, preservação, conservação, defesa, recuperação e melhoria do meio ambiente natural construído e do trabalho em todo o município de São Paulo sobe decreto 52153/2011.

Projetos futuros apresentados na Audiência Pública das Ações da Subprefeitura Sapopemba no 1º.. e 2º. Semestres de 2020 – dia 18.12.2020 – chefe de gabinete Rubens PROJETOS A SEREM ELABORADOS

PROJETO DE AÇÕES INTEGRADAS COM SECRETARIAS : OFICINAS DE GOVERNO - ABERTO EM PARCERIA COM ESCOLA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - UMA PAZ E SUPREFEITURA SAPOPEMBA — TEMÁTICAS PARA ÁREA AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE

- TRABALHAR ARBORIZAÇÃO EM PARCERIA COM CADES - VILA MARIANA

REVITALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO DOS RESIDUOS EM PAR-

CERIA COM ALURÍ - DEMANDAS DOS CÓRREGOS QUE INTERLIGAM A NOSSA

ABRANGÊNCIA ADRESENTAÇÃO DA SVMA - ADRESENTAÇÃO DE EXPERI-ÊNCIAS EXITOSAS DOS CADES REGIONAIS - PARA POPULAÇÃO E CONSELHEIROS COM TEMÁTICAS RELACIONADAS A AMBIEN-TAL E SUSTENTABILIDADE

- PROMOVER AÇÕES INTEGRADAS COM CADES - SVMA PAVS - CONSEG - CET - SABESP - SUBPREFEITURA - CAR-TÓRIO – CPM – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL - PARA AS DEMANDAS DO PAROUE ZILDA ARNS (ESTACIONAMENTO IRREGULAR - PONTOS VICIADOS DE LIXO - INSTALAÇÃO DE ECO PONTOS - MANUTENÇÃO DA ROÇAGEM).

AS PROPOSTAS DE PROJETOS FUTUROS FORAM LIDAS PELA INTERLOCUTORA VERA, ONDE FOI APROVADO COMO PAUTA PARA A PROXIMA REUNIÃO ORDINARIA DE 02.02 PARA SER FLARORADO GRUPOS OUE SE FORMARÃO PARA DEFENDER A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROJETOS. DESSA FORMA ESTAREMOS APRESENTANDO CRONOGRAMA DE AÇÃO PARA SEREM APRESENTADOS E DISCUTIDOS NAS REUNIÕES SUBSEQUENTES AO ANO.

AS 20:30 hrs. O COORDENADOR ANDRÉ - DECLARA FINALIZADA A REUNIÃO - AGRADECENDO AOS PRESENTES E LEMBRANDO O AGENDAMENTO DA PRÓXIMA PARA O DIA 02.02.2020 COM INICIO AS 18:00 CONFORME APROVAÇÃO DO CRONOGRAMA 1°. SEMESTRE 2021.

ATA DE REUNIÃO CADES SAPOPEMBA Terça feira , 02/02/2021

HORÁRIO: 18:00

LOCAL: ON LINE - PLATAFORMA MICROSOFT TEAMS -CONFORME PORTARIA N. 47 SVMA – AJ – 2020

PRESENTES

Luiz Queijo - CONS. TITULAR - SOCIEDADE CIVIL

Maria Cristina dos Santos - CONVIDADA Andressa Oliveira – REPRESENTANDO O PRESIDENTE -

CHRISTIAN LOMBARDI Cristiane Lopes – CONS. TITULAR PODER PÚBLICO – SVMA

Michelle – ADM PARQUE ZILDA ARNS

Vera L.A.Cabrera – INTERLOCUTORA- SUBPREFEITURA **SAPOPEMBA**

Rafael Gelli - MUNÍCIPE CONVIDADO

Andre Manoel dos Santos – CONS. TITULAR – COORDE-NADOR

Gloria – MUNÍCIPE CONVIDADA Amauri - MUNÍCIPE CONVIDADO

Maralina - SVMA - COORDENADORA DOS CADES RE-**GIONAIS**

Vanessa - CONS. TITULAR PODER PÚBLICO — SMS STS VP-SB

Rogério - COORDENADOR DE GOVERNO - SUB SAPO-

Monica – MUNÍCIOPE CONVIDADA

Nilzete – SUPLENTE PODER PÚBLICO – SMADS **PAUTAS**

- Leitura da Ata de 19.01.21

 Demandas dos munícipes: - Devolutivas de Demandas anteriores

Apresentação dos Projetos Futuros — Grupo 1 e Grupo

2 - PLANO DE ACÃO

 Informes Abertura da segunda reunião ordinária remota de 2021 pela plataforma Microsoft Teams, as 18:30 horas, em cum-primento a portaria 47 SVMA 2020 - André — Coordenador iniciou a reunião as 18:30 — agradecendo a presença de todos, e com a entrada da conselheira Fabiana, conseguimos o corum necessário para iniciar a reunião. Lembrando da presença da Coordenadora dos Cades Regionais – Maralina Reis – que estará trazendo pautas sobre o processo Eleitoral do Cades que foi interrompido pela pandemia do Covid 19. Continua na abertura solicitando a apresentação dos presentes para iniciar a

Leitura da Ata de 19.01.2021 - aprovada e publicada em DOC 23.01.2021. Durante a leitura da ata, a assessora Andressa comenta sobre uma correção a ser feita: Correção da sua fala na reunião de 19.01.2021 - na devolutiva sobre o Eco-ponto Geovani Nasco: "fomos informados que Atos (órgão público e não empresa) será a responsável pela implantação do mesmo, informaram que a prefeitura não enviou o projeto. O engenheiro da Atos ficou de informar o andamento do processo" Retornando as pautas do dia André dirige a palavra para a Maralina Reis que fala sobre a situação atual das eleições dos Cades em 2020. Refere à portaria n.47 em março que suspendeu todo processo eleitoral dos Cades em SP., fazendo uma retrospectiva e atualização: Hoje contamos com 24 Cades para serem retomados os processos eleitorais - realizamos Cursos aos conselheiros e munícipes pela SVMA E UMA PAZ em novembro e dezembro 2020. Agora estamos nos organizando e elaborando os planejamentos para a retomada das Eleições dos processos eleitorais suspensos previstos para ate o final deste semestre, com previsão de Cursos de Educação Ambiental pela Uma Paz – em parcerias com Oficinas de Governo Aberto – Pavs Programa Ambientes Verde Saúdá veis – com municipalização de Metas – onde estaremos propondo a elaboração de Projetos focados nas diretrizes da ODS.

Luiz queijo – comenta sobre os projetos que não estão sendo aprovados.

Demandas dos munícipes presentes;

R. Sanguina — encaminhadas para o CADES — uma parte da subprefeitura e outra parte de SVMA

Devolutiva Andressa Oliveira = TEMOS EQUIPES TRABA-LHANDO no escadão realizando limpeza, poda e carpinagem. Sobre a reforma da ciclovia – monotrilho – Michelle diz que não se sabe quem está fazendo a obra. Andressa Tb diz que não é a subprefeitura, acredita ser o metro. Vai verificar melhor sobre isso. Maria Cristina – indignada diz: a qual instância deveremos recorrer para saber sobre estes assuntos que não tem informação – que não é de ninguém a obra - como pode ser isso – André - comenta que deveríamos acionar o MP - para isso oficializamos os ofícios encaminhados E AUTORIZADIS EM REUNIÃO NO CADES - SAPOPEMBA 19.01.2021. Andressa comenta que a subprefeitura atua na zeladoria e manutenção e cada área tem sua verba para executar suas obras e que fez uma visita no local e não encontrou nenhuma placa oficializando a reforma. Sr. Amauri, pede a palavra para falar sobre o ECO PONTO DA 70ª DELEGACIA, onde as caçambas são muito grandes e altas, sem condições do munícipe alcançar para colocar seus entulhos, e que solicitou .ajuda do funcionário, que disse que não está autorizado faze-lo. Quer saber como agir. Andressa comenta que realmente existe uma lei que impede que os funcionários façam o descarte, mas que ira verificar o site da Alurb um telefone da OUVIDORIA para se fazer a reclamação. Andre — agradece a presença a SAS Nilzete, que representa o Supervisor de SAS SAPOPEMBA - Rafael, dando-lhe a palavra - Ela agradece o convite e irá participar das reuniões quando o titular Rafael, não puder comparecer. Comenta sobre os conteúdos discutidos na reunião e que está se interando com os assuntos dos equipamentos da SAS na região, procurando colaborar com a elaboração e participação nos projetos de Ação do Cades, estando a disposição. Andre retoma sua fala - agradecendo a todos representantes do poder público presentes, lembrando que o Rafael ficou de enviar o abaixo assinado e que os ofícios 11,12,13 já estão prontos para serem enviados. Comenta sobre a cartilha do monotrilho que a sra. Horana, comentou e que não foi enviada para subprefeitura como havia dito em conversa anterior. Na continuidade, Sr. Coordenador remete a fala sobre a ultima pauta do dia a sra. Vera para a Leitura dos Projetos de Grupos Ação do Cades - onde foi retirado nesta reunião 02 Grupos de Ação - Grupo 01 - OFICINAS DE GOVERNO ABERTO EM

PARCERIA COM ESCOLA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - UMA PAZ E CADES SAPOPEMBA COM TEMÁTICAS PARA ÁREA AM-BIENTAL E SUSUTENTABILIDADE – convidando como parceiros: SMS – SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE – VP SB - PAVS - PRO-GRAMA AMBIENTES VERDES SAUDÁVEIS – SUBPREFEITURA SAPOPEMBA - SAS - SUPERVISÃO SAPOPEMBA - CPM - CON-SELHO PARTICIPATIVO DE SAPOPEMBA — CADES SAPOPEMBA — CONSELHOS E MUNÍCIPES. Grupo 02 - ARBORIZAÇÃO EM PARCERIA COM O CADES VILA MARIANA projeto que visa aumentar o plantio de árvores e aumentar a permeabilidade infiltração de águas de chuva por meio da implantação de jardins de chuva, convidando como parceria: SVMA - SECRETARIA DO VERDE E MEIO AMBIENTE – SMS – SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE – SB - PAVS - PROGRAMA AMBIENTES VERDES SAUDÁ-VEIS — SUBPREFEITURA SAPOPEMBA — SAS — SUPERVISÃO SA-POPEMBA - CPM - CONSELHO PARTICIPATIVO DE SAPOPEMBA - CADES SAPOPEMBA – ESCOLAS E MUNICIPES.

Demandas ofícios

O coordenador do Cades Sapopemba André levou para a aprovação de todos conselheiros presentes Luís Queijo, Edna Prates, Yolanda Prates.

Com a presença dos representantes do poder público Andressa Oliveira representando o Sr Presidente do Cades Sapopemba Chistian Lombardi, Cristiane Lopes representante da SVMA e Vera Cabrera interlocutora do cades Sapopemba

Aprovação por votação online O CADES enviará oficio solicitando os contratos de manejo do parque Zilda Arns.

Aprovação por votação online de uma formulação de um oficio que será enviado aos representantes legais solicitando providências sobre a manutenção do parque Zilda Arns.

Aprovação por votação online Monotrilho – Será enviado ao metro oficio solicitando a cartilha de manutenção do corredor verde. Bem como documentos que os TCA estão em de

Aprovação por votação online propostas de envio de ofício a direção de parques e Sr secretario da SVMA propostas abaixo:

Proposta de avaliação e direcionamento de verba exclusiva ao manejo do parque da integração Zilda Arns, único contrato para o parque.

Cronograma de roçada afixado nas bases do parque e áreas que serã

O Cades Sapopemba instituído nos termos do artigo 22 da lei 11426 de 18 outubro de 1993 e disciplinado pela lei 14887 de 15 de janeiro de 2009 o Cades é um órgão consultivo e deliberativo eRYYTm questões referentes à fiscalização, preservação, conservação, defesa, recuperação e melhoria do meYT+io am biente natural construído e do trabalho em todo o município de São Paulo sobe decreto 52153/2011.

Projetos futuros apresentados na Audiência Pública das Ações da Subprefeitura Sapopemba no 1º.. e 2º. Semestres de 2020 – dia 18.12.2020 – chefe de gabinete Rubens. PROJETOS A SEREM ELABORADOS

PROJETO DE ACÕES INTEGRADAS COM SECRETARIAS :

OFICINAS DE GOVERNO ABERTO EM PARCERIA COM ESCOLA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - UMA PAZ E CADES SAPOPEMBA COM TEMÁTICAS PARA ÁREA AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE – convidando como parceiros: SMS – SU-PERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE - VP SB - PAVS - PROGRAMA AMBIENTES VERDES SAUDÁVEIS — SUBPREFEITURA SAPOPEM-BA – SAS – SAPOPEMBA – CONSELHOS E MUNÍCIPES.

#TRABALHAR ARBORIZAÇÃO EM PARCERIA COM CADES - VILA MARIANA

- REVITALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO DOS RESIDUOS EM PAR-

CERIA COM ALURB - Demandas dos córregos que interligam a nossa ABRANGÊNCIA.

- Apresentação da SVMA - Apresentação de Experi-ÊNCIAS EXITOSAS DOS CADES REGIONAIS - PARA POPULAÇÃO E CONSELHEIROS COM TEMÁTICAS RELACIONADAS A AMBIEN-TAL E SUSTENTABILIDADE.

- PROMOVER ACÕES INTEGRADAS COM CADES - SVMA · Pavs - Conseg – Cet – Sabesp – Subprefeitura – Car-TÓRIO - CPM - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL - PARA AS DEMANDAS DO PARQUE ZILDA ARNS (ESTACIONAMENTO IRREGULAR - PONTOS VICIADOS DE LIXO — INSTALAÇÃO DE ECO PONTOS – MANUTENÇÃO DA ROÇAGEM).

AS PROPOSTAS DE PROJETOS FUTUROS FORAM LIDAS PELA INTERLOCUTORA VERA, ONDE FOI APROVADO COMO PAUTA PARA A PROXIMA REUNIÃO ORDINARIA DE 02.03 - A APROVAÇÃO DOS GRUPOS 1 - OFICINAS DE AGENTES DE GO-VERNO ABERTO EM PARCERIA COM AS ESCOLA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - UMA PAZ E CADES DA SUPREFEITURA SAPO PEMBA COM TEMÁTICAS PARA ÁREA AMBIENTAL E SUSUTEN-TABILIDADE - COORDENADO POR VERA CABRERA E GRUPO 2 ARBORIZAÇÃO EM PARCERIA COM O CADES VILA MARIANA Projeto que visa aumentar o plantio de árvores e aumentar a permeabilidade infiltração de águas de chuva por meio da implantação de jardins de chuva, convidando como parceria: SVMA - SECRETARIA DO VERDE E MEIO AMBIENTE - SMS - SU-PERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE - SB - PAVS - PROGRAMA AM-BIENTES VERDES SAUDÁVEIS — SUBPREFEITURA SAPOPEMBA SAS — SAPOPEMBA — CPM — CONSELHO PARTICIPATIVO DE SAPOPEMBA – CADES SAPOPEMBA – ESCOLAS - CONSELHOS E MUNICIPES. DESSA FORMA ESTAREMOS INICIANDO OS PRO-JETOS FUTUROS DO CADES, APRESENTANDO CRONOGRAMA DE AÇÃO PARA SEREM APRESENTADOS E DISCUTIDOS NAS REUNIÕES SUBSEQUENTES AO ANO.

- AS 20:20 hrs. O COORDENADOR ANDRÉ – DECLARA FINALIZADA A REUNIÃO - AGRADECENDO AOS PRESENTES E LEMBRANDO O AGENDAMENTO DA PRÓXIMA PARA O DIA 02.03.2020 COM INICIO AS 18:00 CONFORME APROVAÇÃO DO CRONOGRAMA 1°. SEMESTRE 2021.

OMISSÃO DA PUBLICAÇÃO DO D.O.C. DE 09/03/2021

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2021-2-044

SUBPREFEITURA DE SAPOPEMBA ENDERECO: AVENIDA SAPOPEMBA, 9064

2015-0.241.045-8 PROMARQ ENGENHARIA - PROJE-TOS CONSTRUCOES & COMERC INDEFERIDO

INDEFERIDO NOS TERMOS DO INCISO III DO ARTIGO 59 DA LEI 16.642/17 NAO ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE NO PRAZO CONCEDIDO.

2016-0.091.411-6 FRANCISCO DUARTE CALLADO FI-LHO

INDEFERIDO

INDEFERIDO NOS TERMOS DO INCISO III DO ARTIGO 59 DA LEI 16.642/17 NAO ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE NO PRAZO CONCEDIDO.

2016-0.217.786-0 RAFAEL FACHIN

INDEFERIDO

NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 15 DO DECRETO N 52.114/11 POR NAO ATENDIMENTO DE COMUNIQUE-SE NO PRAZO REGULAMENTAR

2016-0.228.678-3 SIDNEI JANOTI

INDEFERIDO

INDEFERIDO NOS TERMOS DO INCISO III DO ARTIGO 59 DA LEI 16.642/17 NAO ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE NO

2016-0.237.290-6 ALESSANDRO PAULO DE MENEZES

INDEFERIDO NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 15 DO DECRETO N 52.114/11 POR NAO ATENDIMENTO DE COMUNIQUE-SE NO PRAZO REGULAMENTAR.

2016-0.258.279-0 ALBERTO ITIMURA **INDEFERIDO**

INDEFERIDO NOS TERMOS DO INCISO III DO ARTIGO 59 DA LEI 16.642/17 NAO ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE NO AZO CONCEDIDO.

2017-0.118.924-7 ALBERTO ITIMURA INDEFERIDO

INDEFERIDO NOS TERMOS DO INCISO III DO ARTIGO 59 DA LEI 16.642/17 NAO ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE NO

PRAZO CONCEDIDO. 2017-0.141.126-8 WALKIRIA HIROMI USUI

INDEFERIDO INDEFERIDO NOS TERMOS DO INCISO III DO ARTIGO 59 DA LEI 16.642/17 NAO ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE NO PRAZO CONCEDIDO.

2017-0.141.831-9 WALKIRIA HIROMI USUI

INDEFERIDO INDEFERIDO NOS TERMOS DO INCISO III DO ARTIGO 59 DA LEI 16.642/17 NAO ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE NO

2017-0.153.776-8 WALKIRIA HIROMI USUI

INDEFERIDO INDEFERIDO NOS TERMOS DO INCISO III DO ARTIGO 59 DA LEI 16.642/17 NAO ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE NO

PRAZO CONCEDIDO. 2017-0.174.730-4 CARLOS HIROSHI WATANABE **INDEFERIDO**

INDEFERIDO NOS TERMOS DO INCISO III DO ARTIGO 59 DA LEI 16.642/17 NAO ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE NO PRAZO CONCEDIDO.

2018-0.027.096-4 BRUNO PIETRO CONTABILE DE GO MES LEAL

INDEFERIDO

INDEFERIDO NOS TERMOS DO INCISO III DO ARTIGO 59 DA LEI 16.642/17 NAO ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE NO PRAZO CONCEDIDO.

2018-0.050.483-3 CONCEICAO APARECIDA DA COSTA ABREU

INDEFERIDO

INDEFERIDO NOS TERMOS DO INCISO III DO ARTIGO 59 DA LEI 16.642/17 NAO ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE NO PRAZO CONCEDIDO.

2019-0.042.284-7 3ENG CONSTRUTORA E EMPREEN-DIMENTOS IMOBILIARIOS

INDEFERIDO

INDEFERIDO NOS TERMOS DO INCISO III DO ARTIGO 59 DA LEI 16.642/17 NAO ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE NO PRAZO CONCEDIDO.

2019-0.042.290-1 JOSE BENEDITO DIAS INDEFERIDO

NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 15 DO DECRETO N 52.114/11 POR NAO ATENDIMENTO DE COMUNIQUE-SE NO PRAZO REGULAMENTAR

2019-0.046.190-7 BEATRIZ FRANCISCO MARTINS **GONZAGA DE SANTANA INDEFERIDO**

NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 15 DO DECRETO N 52.114/11 POR NAO ATENDIMENTO DE COMUNIQUE-SE NO PRAZO REGULAMENTAR

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES -SEI DESPACHOS: LISTA 830

SUBPREFEITURA DE SAPOPEMBA ENDERECO: AVENIDA DO ORATÓRIO,

6030.2020/0000618-0 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento Integrado

Despacho deferido Interessados: ADM DE CARTÃO DE TODOS VILA PRIIDEN-

apagar) DESPACHO: **DEFIRO** do pedido de Apostilamento do Auto de Licença de Funcionamento baixo risco, nos termos das Leis nº 10.205/86, e do Decreto nº 49.969/08. Decreto 57.298/16, Decreto 58.419/18

TE - SAPOPEMBA LTDA ME (se não houver interessados, favor

lei 16.402/16 e lei 16.050/14. Alterar no nome do proprietario pelo nome fantasia, e rever caracterização da atividade para condizente com a mesma (escritorios).

II - À CPDU, nos termos da O.I.001/SP-SB/CPDU/2014.

CULTURA

III - Publique-se

GABINETE DO SECRETARIO

RETIFICAÇÃO

Processo nº 8610.2019/0001309-4

I - À vista dos elementos constantes do presente, em esoecial a informação 040545431, RETIFICO o Despacho Autorizatório 027635640, publicado no DOC em 05/03/2021, para fazer constar que o credor correto é a empresa Amora Filmes Ltda., com inscrição no CNPJ sob o nº 17.293.506/0001-39 e não como constou, restando RATIFICADOS os demais termos

COMUNICADO

Processo nº 6025.2019/0027150-0

1. A Secretaria Municipal de Cultura, nos termos do artigo 20 e 23 do Decreto Municipal nº 58.102/2018. CO MUNICA que foi protocolada a esta Secretaria a Proposta de Doação dos serviços de levantamento e manutenção constituídos de limpeza na Casa Amarela, imóvel à Rua Consolação 1075 - Consolação, tombada pela Resolução 03/CONPRESP/2006, no valor estimado de R\$101.268,87 (cento e um mil duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos) conforme carta de intenção apresentada no documento SEI nº 032342809 e complementação no documento SEL nº 032880371 do INSTITUTO PAULISTA DE ARTE E CULTURA-IPAC, inscrito sob o CNPJ n.º 27.723.714/0001-84.

2. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para manifestação de outros interessados em doar serviços congêneres ou para impugnação à proposta apresentada, devendo-se demonstrar os motivos de fato ou de direito que impeçam a doação. As manifestações deverão ser apresentadas por escrito no Edifício Sampaio Moreira, situado à Rua Líbero Badaró, 340, - Centro, 9º andar, ou por e-mail no endereço $eletr\^onico\ smc. atpc@prefeitura. sp. gov. br.$

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE NOTA DE

Processo nº 6025.2021/0002361-6 I - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC-G, com fundamento no caput do artigo 35 do Decreto Municipal n.º 60.052/2021, AUTORIZO a emissão de nota de empenho, pagamento e liquidação ao Ministério do Turismo, órgão publico do Poder Executivo Federal, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.457.283/0010-00 no valor R\$ 177.103,55 (cento e setenta e sete mil, cento e três reais e cinquenta e cinco centavos) onerando a dotação orçamentária 25.10.13.392.3001.6.354.3.3.90. 93.00.02 nos termos da nota de reserva de recursos -SEI 040516413, para a devolução do saldo remanescente do Convênio SIN-COV nº 798436/2013-MINC-FNC ? e seus aditivos, cujo concedente era União por intermédio do exintinto Ministério da Cultura-Minc SEI 039412166, com o código da receita cadastrado para fins de liquidação 965 e seguintes dados

Ministério do Turismo

Esplanada dos Ministérios, Bloco U, 2º e 3º andar BANCO 001

AGENCIA 1607 CONTA 997380632

DESPACHO

PROCESSO: 2010-0.279.290-4

Interessado: SATURNINO CABRAL VIEIRA - CPF 088.374.528-37 / CARLOS HERNANDEZ – CPF 134.421.178-01 / CONPRESP

Assunto: Recurso contra a aplicação de penalidade de multa da Lei n.º 10.032/85 ao proprietário do imóvel situado à Rua dos Carmelitas 172 e 174 (003.006.0023-2 e 0022-4) - Matrícula 73.403 do 4° CRI- Provimento parcial apenas para corrigir os valores das multas, mantendo-se as aplicações das multas pelo CONPRESP

I- À vista dos elementos do presente, em especial os pareceres jurídicos de fls. 125/126, 135/136, 153 e 196/197 RECEBO por tempestivo o recurso interposto pelo Sr. SATURNINO CABRAL, nos termos do artigo 36 da Lei n.º 14.141/2006 c/c § 2º do artigo 11 do Decreto Municipal n.º 47.493/2006 acrescido pelo Decreto Municipal n. 54.805/2014, e no mérito DOU PROVIMENTO PARCIAL ao recurso apenas corrigir os valores das multas para R\$ 15.810,00 (Quinze Mil e Oitocentos e Dez Reais) e R\$ 12.648,00 (Doze Mil e Seiscentos e Quarenta e Oito Reais) conforme cálculos de fl. 193, mantendo-se a aplicação das penalidades de multa pela Lei Municipal n.º 10.032/1985 e DECLARO encerrada a instância administrativa

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMAÇÕES -SEI DESPACHOS: LISTA 830

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ENDERECO: AVENIDA SÃO JOÃO, 473

Departamento do Patrimônio Histórico

7910.2021/0000141-1 - (Comunicações Administrativas: Ofícios)

Despacho Deferido

Interessado: SP-OBRAS/DPR/DPR/NGLI

DESPACHO: Com base no disposto nos artigos 18 e 21 da Lei nº 10.032, de 27 de dezembro de 1985, endossamos o parecer técnico favorável com ressalvas emitido pela Supervisão de Salvaguarda, e **AUTORIZAMOS** o pedido de realização de serviços de inspeção especial no Viaduto do Chá, Viaduto Santa Ifigênia e Viaduto Nove de Julho, bens protegidos pela Resolução nº 37/CONPRESP/1992 com pre-servação integral (NP-1), propostos no Programa de Manutenção de Obras de Arte Especiais do Município de São Paulo desenvolvido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB e São Paulo Obras - SPOBRAS, conforme projeto apresentado (SEI 039582084 e 039582097),

sendo as ressalvas o que segue:
1. Nos pontos de extração de concreto ou de abertura de janelas de inspeção, o acabamento final do fechamento deverá manter a coloração e a textura do concreto na sua situação atual;

2. No caso de intervenção em locais onde exista revestimento, o mesmo deverá ser recomposto com rigorosa observância do padrão existente, quanto a cor, dimensionamento, textura, paginação e etc.;

3. Concluídos os serviços, deverá ser encaminhado ao DPH um relatório contendo informações sobre a localização dos pontos que sofreram intervenções, com registros gráfico e fotográfico.

Salientamos, ainda, que o interessado deve obter as demais licenças e autorizações e atender toda a Legislação Edilícia incidente, além de consultar os órgãos de Preserva-

ção Estadual e Federal, quando pertinente. I. Publique-se, a seguir tome-se as providências necessá-

rias para retorno à SP-OBRAS/DPR/DPR/NGLI. Departamento do Patrimônio Histórico

6025.2020/0023548-4 - (Regularização de Bem Tombado e Área Envoltória)

Despacho Deferido Interessado: CCDF RAMIREZ LTDA

DESPACHO: Com base no disposto nos artigos 18 e 21 da Lei nº 10.032, de 27 de dezembro de 1985, endossamos o parecer técnico favorável emitido pela Supervisão de Salvaguarda, e AUTORIZAMOS o pedido de regularização, no lote situado à Rua Humaitá 390 (SOL 009.095.0016-9). caracterizado como área envoltória do Teatro Oficina pela Resolução nº 05/CONPRESP/1991, conforme projeto apresentado (SEI 037999048).

Salientamos, ainda, que o interessado deve obter as demais licenças e autorizações e atender toda a Legislação Edilícia incidente, além de consultar os órgãos de Preservação Estadual e Federal, quando pertinente.

I. Publique-se, a seguir tome-se as providências necessárias visando informar o interessado e posterior arquivamento.

Departamento do Patrimônio Histórico 6025.2020/0024233-2 - (Regularização de Bem

Tombado e Área Envoltória) Despacho Deferido

Interessado: CCDF RAMIREZ LTDA

DESPACHO: Com base no disposto nos artigos 18 e 21 da Lei nº 10.032, de 27 de dezembro de 1985, endossamos o parecer técnico favorável emitido pela Supervisão de Salvaguarda, e AUTORIZAMOS o pedido de regularização, no lote situado à Avenida Brigadeiro Luis Antônio 934 (SOL 009.095.0011-8), caracterizado como área envoltória do Teatro Oficina pela Resolução nº 05/CONPRESP/1991, conforme

projeto apresentado (SEI 038000396). Salientamos, ainda, que o interessado deve obter as demais licenças e autorizações e atender toda a Legislação Edilícia incidente, além de consultar os órgãos de Preservação Estadual e Federal, quando pertinente.

I. Publique-se, a seguir tome-se as providências necessárias visando informar o interessado e posterior arquiva-

Tombado e Área Envoltória) Despacho Deferido

Departamento do Patrimônio Histórico

Interessado: CCDF RAMIREZ LTDA

6025.2020/0024225-1 - (Regularização de Bem

DESPACHO: Com base no disposto nos artigos 18 e 21 da Lei nº 10.032, de 27 de dezembro de 1985, endossamos o parecer técnico favorável emitido pela Supervisão de Sal-